

## **PORTARIA INTERNA Nº 017/2023-GABINETE/SEAP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 44.394 de 13 de agosto de 2021, que regulamenta o recebimento de materiais e institui o sistema de estoque e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores para realizar o recebimento de materiais e serviços da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de relotação de servidores no âmbito da SEAP;

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP e pelo Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas/FUPEAM, composta pelos servidores:

<b>ORD</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01	JOSE MARIA BICHARA JUNIOR	PRESIDENTE
02	ROSSICLEIDE DE SOUZA SILVA	MEMBRO
03	RIVALDO SOUZA DA COSTA	MEMBRO
04	FRANCISCO VALBERTO DA SILVA MENDES JÚNIOR	MEMBRO
05	MARCUS MARCELO DE PAIVA PRADO	MEMBRO
06	ANTONIO ABENONIZ GOMES	MEMBRO

**II – Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**CEL QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP*

(01.01.041101.000686/2023-35 DMM)